



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 354, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000138/2015-02, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **02/06/2015 a 01/09/2015**, o afastamento integral da servidora **JOSILENE ALMEIDA BRITO**, matrícula SIAPE nº 2339454, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 491, de 14/08/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.



IVALDO JOSE DA SILVA

*Reitor Pro-Tempore*